

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2019, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **GILSON DA SILVA VIEIRA**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

GILSON DA SILVA VIEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF: 041.944.535-81 e do RG: 12.547.305-24 SSP/BA, residente na Rua Girassol, Nº 10, CEP: 44.940-000, Bairro Euzebio Ferreira de Brito Central/BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 272/2019, que tem como objeto Prestação de serviços na limpeza e manutenção de ruas e avenidas do município, celebrado em 13/05/2019, se dá entre as partes supra mencionadas, com base no ofício nº 38/2019 de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 272/2019, firmado entre as partes em 30/11/2019.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 30 de Novembro de 2019.

 UILSON MONTEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE

 GILSON DA SILVA VIEIRA
 CPF: 041.944.535-81
 RG: 12.547.305-24 SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF n.º _____

Nome: _____
 CPF n.º _____

Modelo Termo Rescisão